

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



## EDITAL SEI DIRFECIV № 6/2018

Processo nº 23117.082854/2018-21

**OBJETO**: Recomposição de uma vaga docente no CONFECIV.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil realizará Eleição para escolha de um representante docente no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil em substituição à Prof. Luciany Seabra Oliveira.

INSCRIÇÕES: 27 e 28/11/2018 - 08:00 as 11:00h e das 14:00 às 17:00 h

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil

DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES: 30/11/2018, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 as 16:00h no saguão do 2º

pavimento do Bloco 1Y e, das 08:00 às 11:00 horas no Campus Araras - Monte Carmelo.

## **PROCEDIMENTOS:**

**Das inscrições:** A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato. Ao se inscrever, o candidato acata às normas da preceituadas pelo Regimento Geral da UFU.

**Dos candidatos e eleitores:** Poderão candidatar-se os docentes integrantes da carreira de magistério da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. São eleitores os docentes da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

**Da eleição:** A eleição será por escrutínio secreto. A apuração dos votos deverá ser efetuada logo após o encerramento da votação e o resultado será proferido no final dos trabalhos.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital que deverá ser afixado nos quadros de avisos e na página da FECIV na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior**, **Diretor(a)**, em 23/11/2018, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0864312** e o código CRC **F49C87BC**.

**Referência:** Processo nº 23117.082854/2018-21

SEI nº 0864312